



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1192/2025

DISPENSA Nº 072/2025

“DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA O VEÍCULO, JETTA PLACA; PRQ8705, DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ”

O presidente da Câmara Municipal de Jataí, Marcos Patrick de Castro Gomes, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Artigo 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisição ou contratações com valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos);

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Jataí necessita contratar empresa especializada na prestação de serviços mecânicos (incluindo fornecimento de materiais), sendo: troca de óleo, alinhamento, balanceamento e serviço de remendo de pneus, do veículo Jetta, placa: PRQ8705;

CONSIDERANDO que a empresa, **E. ARALDI ALIATTI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 34.263.173/0001-14**, apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, e atinente a necessidade de atendimento da situação e também apresentou todas as certidões negativas de débitos dos tributos Municipais, Estaduais, da União, Trabalhista e de Regularidade do FGTS;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção (incluindo fornecimento de peças), sendo: troca de óleo, alinhamento, balanceamento e serviço de remendo de pneus, do veículo Jetta, placa: PRQ8705. A contratação está registrada no processo administrativo nº 1192/2025.

CONSIDERANDO que empresa escolhida ofereceu um prazo de entrega menor, reduzindo o tempo de inatividade do veículo e evitando impactos operacionais, a proximidade da oficina, também contribuiu para a escolha do fornecedor, pois reduz custos logísticos, como transporte do veículo ou



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

deslocamento de servidores responsáveis pela vistoria e o fornecedor já prestou outros serviços anteriores e com qualidade, garantindo desta forma segurança e previsibilidade no resultado dos serviços;

DECLARA:

Art. 1º – Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção (incluindo fornecimento de peças), sendo: troca de óleo, alinhamento, balanceamento e serviço de remendo de pneus, do veículo Jetta, placa: PRQ8705, visto que a manutenção preventiva, como a troca regular de óleo e filtros, assegura o correto desempenho do motor, enquanto o alinhamento e o balanceamento promovem maior estabilidade e dirigibilidade, reduzindo riscos de acidentes e prolongando a vida útil dos pneus. já o remendo de pneu é medida corretiva necessária para restabelecer a plena utilização do veículo, para Câmara Municipal de Jataí;

Art. 2º – Fica em consequência, autorizado a contratação da empresa: **E. ARALDI ALIATTI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 34.263.173/0001-14**, com endereço na Av. Rio Claro, nº 958, Centro – Jataí-GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma, com um valor total de **R\$ 2.032,00** (dois mil e trinta e dois reais), dentro do período de 25/08/2025 a 31/12/2025, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	EMPRESA	Valor Médio	Valor total
				EXCLUSIVA PNEUS		
1	TROCA DE ÓLEO (INCLUINDO FORNECIMENTO DE ÓLEO SINTÉTICO, FILTRO DE ÓLEO E DE AR-CONDICIONADO)	UNID.	4	R\$ 348,00	R\$ 348,00	R\$ 1.392,00
2	ALINHAMENTO	UND	4	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 240,00
3	BALANCEAMENTO (4 RODAS)	UND	4	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 240,00
4	REMENDO DE PNEU	SERV	8	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 160,00
					Valor Estimado:	R\$ 2.032,00

Art. 3º – Este ato entrará em vigor na data de sua assinatura revogada as disposições em contrário.

Jataí, 25 de agosto de 2025

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Marcos Patrick de Castro Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Jataí